



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.112, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

**INSTITUI CAMPANHA E PROGRAMA DE COMBATE AO MOSQUITO “CULICOIDES” MOSQUITO MARUIM, E DEMAIS ESPÉCIES NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui a **CAMPANHA E PROGRAMA DE COMBATE AO “CULICOIDES” CONHECIDO COMO MOSQUITO MARUIM E DEMAIS ESPÉCIES**, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com vigilância sanitária, com o apoio dos agricultores nas áreas rurais que após orientação, poderão se engajar na campanha no Município de Marechal Floriano/ES.

**Parágrafo único:** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar inseticidas biológicos ou não liberados por órgãos ambientais no Município de Marechal Floriano com o objetivo de manejar e/ou controlar a espécie, sendo que os inseticidas que serão utilizados são inofensivos a saúde humana e dos animais Domésticos ou não.

**Art. 2º** – Fica o município Autorizado investir em pesquisas entomológicas sobre infestação e identificação das espécies de Culicoides (Maruim) com objetivo de intensificar o controle no Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de agosto de 2019.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 2.112 / 2019  
EM, 13 / 08 / 2019  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei Nº 068/2019– Autor: Ubaldino Saraiva

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288 1367 – (0\*\*)27 3288 1111 – Email: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br